



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 3931/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o do Ato PGJ nº 1207, de 25 de maio de 2022, que Regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0149.0031908/2022-26:

RESOLVE:

CONCEDER, o regime de teletrabalho ao Servidor (a) **YURE GALVÃO ALVES**, matrícula 15864, ocupante do cargo de Assessor (a) de Promotoria, lotado (a) junto à Promotoria de Justiça de Batalha - PI, pelo prazo de 07 (sete) meses alternados, quais sejam, dezembro/2022, fevereiro/2023, abril/2023, junho/2023, agosto/2023, outubro/2023, dezembro/2023. Revoga-se a PORTARIA PGJ/PI Nº 2891/2022, a partir de 01 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 28 de novembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



de Justiça, em 28/11/2022, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0363573** e o código CRC **0EB47985**.
